

Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTICIAOFICIAL

Nº 1210 - Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10152 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2159.ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

740 Cód. Red

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Resolução ses nº 2192/2020 - enfrentamento ao coronavírus - custeio de 0142074003

unidades de terapia intensiva (quinhentos e setenta e seis mil reais)

IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E 001.10.302.0050.2170

EMERGÊNCIA

Cód. Red 741

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Resolução ses nº 2192/2020 - enfrentamento ao coronavírus - custeio de 0142074003

unidades de terapia intensiva (cento e noventa e dois mil reais)

TOTAL R\$ 768.000,00

R\$ 192 000 00

R\$ 576.000,00

Art. 2° - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução nº 2192-2020, destinado às ações de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 768.000,00...

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10154 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.805.023,72 (um milhão e oitocentos e cinco mil e vinte e três reais e setenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 001.10.305.0051.2173 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Cód Red 822

3390300000 Material de consumo

Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de

0142999003 vigilância em saúde - cofi-vs (duzentos e cinco mil e vinte e R\$ 205.023,72

tres reais e setenta e dois centavos)

Cód. Red: 822

3390300000 Material de consumo

Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de 0142999003

vigilância em saúde - cofi-vs (quatrocentos mil reais)

VIGILÂNCIA AMBIENTAL 001.10.305.0051.2174

Cód. Red: 824

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de 0142999003

1.200.000,00 vigilância em saúde - cofi-vs (um milhao e duzentos mil reais)

TOTAL R\$ 1.805.023,72

400.000.00

R\$ 59.075,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES 2194 de 08/12/2020, destinado ao Financiamento da Vigilância em Saúde - COFI - VS, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em 04/ 01/2021, no valor de R\$ 1.805.023.72.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10153 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.671,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM 001.10.301.0049.2152

SAÚDE

Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria 3389/17 - equip. e materiais permanentes - saude bucal (cinquenta e nove 0114999020

mil e setenta e cinco reais)

001.10.301.0049.2155 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente





Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Inovação - SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto $n^{_{\rm P}}$ 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo \cdot Tel.: 2106-3533

Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

Portaria 3389/17 - equip. e materiais permanentes - saude bucal (setenta e oito mil e Quinhentos e noventa e seis reais)

TOTAL R\$ 137.671.00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3389 de 10/12/2020, destinada à estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica, na Atenção Primária à Saúde, e na Atenção Especializada, no enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 137.671.00.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10135 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.034,92 (dezessete mil e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), às seguintes dotacões orcamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO 001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 791

4490520000 Equipamentos e material permanente

Emenda parlamentar - aquisição de equip. e mat. permanente - proposta

0114999008 36507127000114046 (dezessete mil e trinta e quatro reais e noventa e R\$17.034,92

dois centavos)

TOTAL R\$ 17.034,92

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanente, proposta nº 36507127000114046, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 62.423,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10134 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.373,34 (cento e sessenta mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 ${\rm ESTRUTURAÇ\tilde{A}O\;DA\;REDE\;DE\;SERVI} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMMON} \\ {\rm COMO$

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 796

Equipamentos e material permanente

Emenda parlamentar - aquisição de equip. e material

0114999010 permanente (cento e vinte e seis mil e setecentos e quarenta eR\$ 126.747,21

sete reais e vinte e um centavos)

001.10.302.0050.2161 UNIDADE DE SERVIÇOS DE HEMONÚCLEO

Cód. Red: 797

4490520000 Equipamentos e material permanente



Emenda parlamentar - aquisição de equip. e material

permanente (dois mil e trezentos e vinte e oito reais e 0114999010 R\$ 2.328,67

sessenta e sete centavos)

001.10.302.0050.2167 SERVICOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Emenda parlamentar - aquisição de equip. e material

0114999010 permanente (trinta e um mil e duzentos e noventa e sete reais R\$ 31.297,46

e quarenta e seis centavos)

TOTAL R\$ 160.373,34

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Emendas Parlamentares conforme propostas nº 28695.658000/1120-01. 36507.127000/1140-08.36507.127000/1140-29.36507.127000/1140-30. para aquisição de equipamentos/material permanente para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica, Hemonúcleo e Laboratório Municipal, com recursos já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10133 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO 001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 748

4490510000 Obras e instalações

Emenda parlamentar - obra psf vila orlandélia (quatrocentos e oito mil R\$ 408.000,00 0114010000

TOTAL R\$ 408.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para construção de USF no bairro Vila Orlandélia, proposta nº 36507127000114023, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 81.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10132 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.485.01 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), às seguintes dotações orcamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS DE ATENÇÃO

001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 810

4490520000 Equipamentos e material permanente

Proposta nº 36507127000116014 - equip. atenção básica (sessenta mil e

0114999016

quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

TOTAL R\$ 60.485.01

R\$60.485.01

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36507127000116014, aquisição de materiais permanentes, para uso nas unidades básicas de saúde, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 414.830,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10118 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE 001.10.301.0049.2152

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

788 Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Port. 643/2020 - aquisição de equip. e materias permanentes 0114999006

R\$ 100.000,00 para estabelecimentos de saúde (cem mil reais)

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 643 de 01/04/2020, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso nas unidades de saúde, conforme proposta nº 36507127000120001, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10117 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 299.759,28 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL 001.10.302.0050.2159

Cód. Red: 792



3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (cento e R\$ 180.000.00 0142999002 ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E 001.10.302.0050.2168 MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA Cód Red 3390300000 Material de consumo Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (sete mil e

0142999002

novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)

Cód. Red:

3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica

Resolução ses 1845/19 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (cento e 0142999002

onze mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

R\$ 111.826,36

TOTAL R\$ 299.759,28

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES n^{o} 1845, de 09/05/2019 , referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI, com parte do recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10111 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.785,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

001.10.301.0049.2152 SAÚDE

818 Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria nº 3393/20 - equip. odontológicos - estratégia saúde bucal (cento e trinta R\$ 135.785.00 0114999023

e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

TOTAL R\$ 135.785,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3393 de 11/12/2020, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para informatização e implementação do prontuário eletrônico, decorrente do Enfrentamento ao Coronavírus, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 135.785,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10112 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.216,25 (sessenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001

001.10.302.0050.2165 SAÚDE MENTAL

Cód. Red: 820

0114074015

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Portaria nº 3350/2020 - incentivo de custeio rede de atenção psicossocial (raps) -

covid-19 (sessenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

TOTAL R\$ 65.216.25

Art. 2° - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3350 de 08/12/2020, destinada ao custeio para o desenvolvimento de acões no âmbito dos servicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da COVID - 19, com recurso iá depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 65.216,25.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10113 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.241,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e um reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM 001.10.301.0049.2152

SAÚDE

739 Cód. Red:

3390300000 Material de consumo

Portaria nº 3008/2020 - incentivo fin. para apoiar a reorg. e adequação da 0114074010

assist.odont. - covid-19 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e um reais)

TOTAL R\$ 21.241,00

R\$ 21.241,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3008 de 04/11/2020, destinada à viabilizar o acesso a resolução das demandas e atender as recomendações de adequação de ambiência para atendimento odontológico, considerando o contexto de emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 21.241,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA** Prefeito

DECRETO Nº 10114 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo. nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.901,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e um reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2165 SAÚDE MENTAL

Cód. Red: 814



4490520000 Equipamentos e material permanente

Port. nº 961/2020 - aquisição de equip. e materiais

0114999024 permanentes para estabelecimentos de saúde (cento e R\$ 199.901,00

noventa e nove mil e novecentos e um reais)

TOTAL R\$ 199.901.00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Portaria n 961, de 24 de abril de 2020, destinada a aquisição de materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 199.901,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10115 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), às sequintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 817

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Portaria nº 3566/2020 - habilita leitos de utiadulto tipo ii - covid-19 (um milhao R\$ 1.008.000,00

e oito mil reais)

TOTAL R\$ 1.008.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3566 de 18/12/2020, destinada à habilitar novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico – COVID - 19, considerando o contexto de emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 1.008.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10116 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.460.450,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 790

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria 2926/19 - aquisição de equip. e materiais permanentes para

0114999013 estabelecimentos de saúde (um milhao e quatrocentos e sessenta mil eR\$1.460.450,00

quatrocentos e cinquenta reais)

TOTAL R\$ 1.460.450,00

Art. 2° – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes na Portaria nº 2.926 de 07/11/2019, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.460.450,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO N° 10110 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.908,52 (noventa e dois mil e novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO 001.10.301.0049.2152

1.10.301.0049.2132 PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 800

4490520000 Equipamentos e material permanente

Emenda parlamentar - aquisição de equip. e mat. permanente - proposta

0114999012 36507127000114010 (noventa e dois mil e novecentos e oito reais e R\$92.908,52

cinquenta e dois centavos)

TOTAL R\$ 92.908,52

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente, proposta nº 36507127000114010, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 299.994,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10109 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.133,83 (cento e sessenta e seis mil e cento e trinta e três reais e oitenta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO 001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 799

4490520000 Equipamentos e material permanente

Emenda parlamentar - proposta 36507127000114021 - aquisição de

0114999011 equip. e mat. permanente (cento e dezesseis mil e cento e trinta e tres R\$116.133,83

reais e oitenta e tres centavos)

TOTAL R\$ 116.133,83

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, proposta nº 36507127000114021, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 299.268,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data



de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10108 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.383,80 (quatorze mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO 001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red:

3390300000 Material de consumo

Emenda parlamentar - proposta nº 36507127000114016 - insumos II 0114999002

R\$ 14.383,80 (quatorze mil e trezentos e oitenta e tres reais e oitenta centavos)

TOTAL R\$ 14.383,80

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de produtos médicos de uso único, proposta nº 36507127000114016, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 14.383,80.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10107 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.973,79 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

782 Cód. Red:

3390300000 Material de consumo

Emenda parlamentar - proposta nº 36507127000114028 - insumos

0114999001 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e tres reais e R\$257 973 79

setenta e nove centavos)

TOTAL R\$ 257.973,79

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de produtos médicos de uso único, proposta nº 36507127000114028, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 300.873,79.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10150 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 821

3390920000 Despesas de exercícios anteriores

Deliberação cib-rj 1626/12 e 1548/12 - proc. de rad. interv. / proc. 0142000008

R\$53.200.00 vasculares alta comp. (cinquenta e tres mil e duzentos reais)

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1548 de 12/01/2012 e Resolução 1626/2012, para custeio de procedimentos de Cirurgia Vascular e Arteriografias, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 53.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1 de fevereiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10149 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 303,228,55 (trezentos e três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 03

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red:

3390920000 Despesas de exercícios anteriores

Resolução ses 1748/18 - perfil assistencial a oncologia (trezentos e 0142000009

R\$303.228,55 tres mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1748 de 16/10/2018, para custeio de procedimentos em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 303.228,55.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1 de fevereiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10131 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0049.2155 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Cód. Red: 785



4490520000 Equipamentos e material permanente

Port. nº 4061/2018 - equip. odontológicos - estratégia saúde bucal (trinta R\$ 36.240,00 0114999022

e seis mil e duzentos e quarenta reais)

TOTAL R\$ 36.240,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 4.061 de 18/12/2018, destinados a aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 108,000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA** Prefeito

DECRETO Nº 10130 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.713.77 (quarenta e um mil e setecentos e treze reais e setenta e sete centavos), às seguintes dotações orcamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO 001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Proposta nº 36507127000114013 - equip. atenção básica (quarenta e um R\$41.713,77 0114999025

mil e setecentos e treze reais e setenta e sete centavos)

TOTAL R\$ 41.713.77

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36507127000114013, aquisição de materiais permanentes, para uso nas unidades básicas de saúde, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 509.019.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10129 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.050,92 (dezoito mil e cinquenta reais e noventa e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

001.10.301.0049.2152 PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 801

4490520000 Equipamentos e material permanente

Proposta nº 36507127000116002 - equip. atenção básica (dezoito mil e R\$ 18.050,92 0114999018

cinquenta reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da proposta para aquisição de equipamentos/material permanente, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em 16/12/2016, no valor de R\$ 199.960,00, conforme emenda nº 36507127000116002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA**

Prefeito

DECRETO Nº 10128 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo. nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.085,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO 001.10.302.0050.2168

HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA

Cód. Red: 809

4490520000 Equipamentos e material permanente

Proposta nº 36507127000115001 - equip. e materiais hmi (quarenta e R\$45.085,00 0114999014

cinco mil e oitenta e cinco reais)

TOTAL R\$ 45.085.00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36507127000115001, aquisição de materiais permanentes, para uso no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi de Moura, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 498.478.70.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

DECRETO Nº 10127 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo. nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.848,54 (dez mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), às seguintes dotações orcamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2167 SERVICOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Cód. Red:

4490520000 Equipamentos e material permanente

Proposta nº 36507127000116005 - equip. laboratório (dez mil e 0114999015

oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

TOTAL R\$ 10.848,54

R\$10.848,54

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36507127000116005, aquisição de materiais permanentes, para uso no Laboratório Municipal, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 40.866,60.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.

> **RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito**

TOTAL R\$ 18.050,92



DECRETO Nº 10126 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 253.830,99 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

001.10.301.0049.2152 PRIMÁRIA EM SAÚDE

And the state of t

Cód. Red: 765

3390300000 Material de consumo

Proposta nº 36507127000115004 - materiais de consumo (trinta e sete R\$ 37.439,80

mil e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

001.10.302.0050.2161 UNIDADE DE SERVIÇOS DE HEMONÚCLEO

Cód. Red: 776

3390300000 Material de consumo

0114999003 Proposta nº 36507127000115004 - materiais de consumo (cinco mil e R\$ 5.503,00

quinhentos e tres reais)

001.10.302.0050.2163 CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA

Cód. Red: 777

3390300000 Material de consumo

Proposta nº 36507127000115004 - materiais de consumo (vinte e tres RS

mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e tres centavos)

001.10.302.0050.2167 SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Cód. Red: 778

3390300000 Material de consumo

Proposta nº 36507127000115004 - materiais de consumo (dez mil e 0114999003

oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

001.10.302.0050.2168 ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA

Cód. Red: 779

3390300000 Material de consumo

Proposta nº 36507127000115004 - materiais de consumo (sete mil e

seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos)

 $\begin{tabular}{ll} IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE \\ 001.10.302.0050.2170 \\ \end{tabular}$

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Cód. Red: 780

3390300000 Material de consumo

Proposta nº 36507127000115004 - materiais de consumo (cento e

0114999003 trinta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e tres R\$ 139.528,73

centavos)

001.10.302.0051.2172 PROGRAMAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Cód. Red: 783

/61

3390300000 Material de consumo

Proposta nº 36507127000115004 - materiais de consumo (trinta mil e

cento e dezoito reais e trinta centavos)

R\$ 30.118,30

R\$ 10.084,60

R\$ 7.688,13

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Proposta nº 36507127000115004, aquisição de material médico-hospitalar-insumos, para uso no Laboratório Municipal, Centro de atendimento em doenças crônicas não transmissíveis, centro de especialidades médicas, Hemonúcleo, Hospital Maternidade Theresa Sacchi de Moura, Sirene II, Sirene III, Unidade de DST AIDS, Unidade de pronto atendimento em Barra Mansa RJ UPA, Unidade de Tuberculose, com recurso financeiro já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 253.830.99.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10125 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.984,56 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2163 CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA

Cód. Red: 812

4490520000 Equipamentos e material permanente

Proposta nº 36507127000116006 - equip. material permanente - cem

0114999017 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis R\$22.984,56

centavos)

TOTAL R\$ 22.984,56

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da proposta para aquisição de equipamentos/material permanente, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em 29/12/2016, no valor de R\$ 1.049.892,00, conforme emenda nº 36507127000116006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10124 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.237,47 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2159ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 805

4490520000 Equipamentos e material permanente

806

Port. nº 2217/14 e proposta nº 36507127000114022 - aquis.

0114999019 de equip. e material perm. estab. saúde (tres mil e seiscentos R\$ 3.602,77

e dois reais e setenta e sete centavos)

001.10.302.0050.2161 UNIDADE DE SERVIÇOS DE HEMONÚCLEO

TOTAL R\$ 253.830,99 Cód. Red:



4490520000 Equipamentos e material permanente

Port. nº 2217/14 e proposta nº 36507127000114022 - aquis.

0114999019 de equip. e material perm. estab. saúde (sessenta e quatro R\$ 64,07

reais e sete centavos)

CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA 001.10.302.0050.2163

ESPECIALIZADA

Cód. Red: 807

4490520000 Equipamentos e material permanente

Port. nº 2217/14 e proposta nº 36507127000114022 - aquis.

0114999019 de equip. e material perm. estab. saúde (doze mil e duzentos eR\$ 12.278,85

setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

001.10.302.0050.2167 SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

Cód. Red: 808

4490520000 Equipamentos e material permanente

Port. nº 2217/14 e proposta nº 36507127000114022 - aquis.

0114999019 de equip. e material perm. estab. saúde (dezesseis mil e R\$ 16.291,78

duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

TOTAL R\$ 32.237,47

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da proposta para aquisição de equipamentos/material permanente, conforme já depositado em conta corrente deste fundo em 24/06/2016, no valor de R\$ 722.694,00, conforme portaria nº 2.217/2014 e proposta nº 36507.127000/1140-22.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10123 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.581,42 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0049.21ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

52 PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 795

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria 1857/16 - equip. material permanente (dezessete mil e R\$ 17.581,42

quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

TOTAL R\$ 17.581,42

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido nas Portarias 1857 de 13/10/2016, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 99.980,00.

valor de R\$ 99.980,00. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10122 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 545.205,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO 001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 786

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria 1616/19 - aquisição de equip. e materiais permanentes para

0114999004 estabelecimentos de saúde (quinhentos e quarenta e cinco mil e R\$545.205,00

duzentos e cinco reais)

TOTAL R\$ 545.205,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria nº 1.616 de 26/06/2019, Proposta 36507.127000/1190-07, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 905.560,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10121 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.885,15 (cento e quatorze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), às seguintes dotacões orcamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO

001.10.301.0049.2152

PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cód. Red: 787

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria 1616/19 - proposta 36507127000/119013 - aquis. equip.

0114999005 materiais permenetes estabel. saúde (cento e quatorze mil e oitocentos eR\$114.885,15

oitenta e cinco reais e quinze centavos)

TOTAL R\$ 114.885,15

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria nº 1.616 de 26/06/2019, Proposta nº 36507.127000/1190-13, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 184.550,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10120 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.194,54 (quarenta mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 $\begin{array}{c} \text{IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE} \\ 001.10.302.0050.2170 \end{array}$

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Cód. Red: 784

4490520000 Equipamentos e material permanente

Emenda parlamentar - proposta nº 36507127000117004 - aquis.

0114999021 equip. e material permanente (quarenta mil e cento e noventa e quatro R\$ 40.194,54

reais e cinquenta e quatro centavos)

TOTAL R\$ 40.194,54

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Emenda Parlamentar nº 36507.127000/1170-04, para aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10119 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 666.512,50 (seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2165 SAÚDE MENTAL

Cód. Red: 802

3390300000 Material de consumo

Resolução ses n° 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção

0142999001 psicosocial(cofi-raps) (trezentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e dois reais e R\$380.362,50

cinquenta centavos)

Cód. Red: 803

3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física

Resolução ses n° 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção 0142999001

psicosocial(cofi-raps) (trinta e seis mil e cento e cinquenta reais)

Cód. Red: 804

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Resolução ses n° 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção 0142999001

psicosocial(cofi-raps) (duzentos e cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 666.512.50

R\$250,000,00

R\$36 150 00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Resolução SES nº 2129 de 16/09/2020, para custeio de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFIRAPS), com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 680.362,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 4 de janeiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10159 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0105.2303 MANUTENCÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 829

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0142000003 Resolução ses nº 1940/19 - finansus (um milhao de reais) R\$ 1.000.000,00

001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 828

3390920000 Despesas de exercícios anteriores

0142000003 Resolução ses nº 1940/19 - finansus (dois milhoes de reais) R\$ 2.000.000,00

TOTAL R\$ 3.000.000,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Resolução SES nº 1940, de 04 de dezembro de 2019, destinado ao custeio do programa FINANSUS – Financiamento aos municípios na área de saúde, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 3.000.000,00. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10160 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 518.835,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.301.0105.2303 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS

Cód. Red: 819

4490520000 Equipamentos e material permanente

Portaria nº 3682/2020 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para 0114999026

R\$518.835,00 estabelec. de saúde (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

TOTAL R\$ 518.835,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes da Portaria 3682 de 21/12/2020, destinada à habilitação de municípios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme já depositado em conta corrente deste fundo no valor de R\$ 518.835,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 10155 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,



nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D.F.C.B.F.TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.055,33 (duzentos e quarenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.27.811.0036.1115 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

Cód. Red: 825

4490510000 Obras e instalações

Convênio nº 839690/2016 - infraestrutura esportiva - quadra

0124054002 do bairro verbo divino (duzentos e quarenta e seis mil e R\$246.055,33

cinquenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

TOTAL R\$ 246.055,33

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 839690/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de lBarra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para implantação e modernização de infraestrutura esportiva (Quadra do bairro verbo divino). O valor inicial do contrato era de R\$ 295.454,55, sendo R\$ 292.500,00 de recursos da União e R\$ 2.954,55 com recursos próprios do Município. No entanto, esse valor foi corrigido, conforme Parecer de Reprogramação 017/2019 da Caixa Econômica Federal para R\$ 369.624,06; sendo R\$ 246.055,33 de recursos da União e R\$ 123.568,73 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10156 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às sequintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.27.811.0036.1115 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

Cód. Red: 826

4490510000 Obras e instalações

0124054003 Convênio nº 894303/2019 - aquisição e instalação de

academias ao ar livre (duzentos e cinquenta mil reais)

R\$250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio Plataforma + Brasil nº 894303/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania – MC e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa RJ, objetivando a aquisição e instalação de Academias ao Ar Livre, no Município de Barra Mansa RJ. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, fixados em R\$ 252.910,35 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e dez reais e trinta cinco centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de recursos do Ministério da Cidadania – MC, por meio da Emenda Parlamentar nº 303900001/2019 e R\$ 2.910,35 (dois mil e novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos) com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021. RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 10157 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20, D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.740,82 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

012.27.811.0036.1115 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

Cód. Red: 827

4490510000 Obras e instalações

Convênio nº 895483/2019 - aquisição e instalação de

0124054004 equipamentos de academias ao ar livre (cento e quarenta e

nove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e dois

centavos)

TOTAL R\$ 149.740,82

149.740,82

Art. 2° – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio Plataforma + Brasil n° 895483/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania – MC e a Prefeitura Municipal de Barra Mansa RJ, objetivando a aquisição e instalação de Academias ao Ar Livre, no Município de Barra Mansa RJ. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, fixados em R\$ 151.240,82 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 149.740,82 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) de recursos do Ministério da Cidadania – MC, por meio da Emenda Parlamentar n° 14730002/2019 e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de fevereiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2020

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 003/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto é Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA USO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Considerando que esta Secretaria Municipal de Educação solicita ADESÃO PARCIAL aos itens e quantitativos da ARP em referência, nas condições e especificações registradas, para atender as necessidades desta secretaria, conforme Oficio nº063/2020fls 02 e requisições de compras e serviços nºs 20,84,85/2021 constante da fls 72à 77 dos autos:

Considerando a autorização, emitida pelo Secretário Executivo do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento sustentável do Alto Paranaíba (órgão gestor), fls 39 e 40 e O ACEITE da detentora da ARP: Brink Mobil Equipamentos Educacionais (fls41



Resolve esta Secretaria Municipal de Educação, aderir parcialmente a Ata de Registro de Precos nº 003 de 18 de fevereiro de 2020, em decorrência do Pregão Presencial Para Registro de Preços n008/2019 do CISPAR.

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2021

Marcus Vinicius Pires de Barros Secretário Municipal de Educação

> **Rodrigo Drable Costa Prefeito Municipal**

> > **Testemunhas CPF**

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRE-GÃO ELETRÔNICO 056/2020 A

Aos 04 (quatro) dias do mês de de 2021 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, cancela-se a Ata de Registro de Preços da empresa RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDON-DA LTDA, com sede na Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, 8500, 27.211-130, Três Poços, Volta Redonda-RJ, inscrita no CNPJ 05.841.073/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÃO DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, conforme justificativas em Processos Administrativo 11.281/2020 e 03474/2020

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA Pregoeiro

RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA CNPJ 05.841.073/0001-20

JANEIRO

N.° PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
			MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.697,47
149/2020	14/01/2021	AQUISIÇÃO DE EPIS'S E UNIFORMES	HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.209,65
			J W A M DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.591,96
150/2020	15/01/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS	I.R.M.MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME	R\$ 61.612,45
144/2020	18/12/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREEZER, PURIFICADOR DE ÁGUA, INSTALADOS	J.W.A.M. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 58.500,00
144/2020	10/12/2020		TOTAL	De 407 e44 F9
			TOTAL	R\$ 127.611,53

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de JANEIRO de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
8217/2020	DISPENSA	04/01/2021	I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MICROONDAS	R\$ 759,00
533/2021	DISPENSA	22/01/2021	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME	AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS	R\$ 9.725,00
04428/202 0	DISPENSA	28/01/2021	ERGOMOBILE MOVEIS LTDA	AQUISIÇÃO DE 1 REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 441L, FREEZE NO TOPO - 110V - BRANCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 2º SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	R\$ 3.490,00
10834/202 0	DISPENSA	29/01/2021	RTT TELEINFORMATICA EIRELI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O SETOR FINANCEIRO	R\$ 551,00
				TOTAL	R\$ 14.525,00

JANEIRO

N.° Processo Dispensa	Data HOMOLOGA ÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
12110/2020	22-jan-21	SERVIÇO DE TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS PESADO MUNK (SMA)	VIP AUTO SOCORRO EIRELI	R\$ 3.500,00
5849/2020	25/jan/21	PEÇA E ACESSORIO PARA REVISÃO AUTOMATIVA E SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMATIVA EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA RENAUT (FUNCAM) – OBS.: SUBSTITUÇÃO DA PLANILHA DE DISPENSA DE AGOSTO DE 2020	RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 579,00
8164/2020	28-jan-21	AQUISIÇÃO DE DISCOS DE ESTADO SOLIDO (SMA)	MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11.234,00
11908/2020	28-jan-21	PROVIDENCIAR RECURSO PARA COBRIR DESPESAS, LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A (SME)	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 1.012.682,64
			TOTAL	R\$ 1.027.995,64

JANEIRO

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃ O	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
153/2020	13-jan-21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	LUIQUIP TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 1.219.320,00
		LOCAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SANLURB- SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA ME	R\$ 932.400,00
	-		TOTAL	R\$

TOTAL 2.151.720,00

JANEIRO

N.° INEXIGIBILIDA DE	Data REALIZAÇÃ O	OBJETO	ADJUDICATÁRI A	VALOR
001/2021	22-jan-21	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2021 PARA A EMPRESAS DA CIDADE DE RESENDE (SMA)	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANPOR TE	R\$ 6.652,80
002/2021	26-jan-21	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2021 PARA A EMPRESA DE RESENDE (SMA)	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANPOR TE	R\$ 27.206,40
003/2021	28-jan-21	CURSO TECNICO PARA ESPECIALIZAÇÃO DA SERVIDORA (SMF)	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENC AR/RS	R\$ 3.335,00
004/2021	28-jan-21	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA O ANO DE 2021 (SME)	SINDICATO DOA EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSA E V RED	R\$ 5.639.050,80
005/2021	28-jan-21	EMPENHAR O VALOR ESTIMADO PARA COBRIR DESPESA DE AGUA E ESGOTO (SME)	SAAE/VR SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA	R\$ 20.000,00
				P¢

TOTAL

5.696.245,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2020 - 3° vencimento

01 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa:

02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

03 - OBJETO: para REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.971/2019

06 - PREGÃO ELETRONICO: 024/2020: 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	200	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA SANITÁRIA 9 LITROS	ALUMAS A	R\$ 18,50	R\$3.700,00
06	100	UNIDADE	FLANGE DE PVC DE 1"	PRECON	R\$7,70	R\$770,00
11	400	UNIDADE	JOELHO SOLDA ROSCA AZUL 2,5X3/4 Joelho 90° com Bucha Azul PVC Roscável	PRECON	R\$2,30	R\$920,00
17	1.200	UNIDADE	JOELHO DE PVC COLA 1/2" SOLDAVEL 90°	PRECON	R\$0,54	R\$648,00
22	1.200	UNIDADE	LUVA DE PVC 3/4" SOLDÁVEL	PRECON	R\$0,43	R\$516,00
23	1.000	UNIDADE	POTE DE COLA PARA PVC 175 GR	PRECON	R\$7,40	R\$7.400,00
26	1.000	UNIDADE	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO COMPLETO	LUCONI	R\$14,70	R\$14.700,0
38	2.000	UNIDADE	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL COMPLETO.	VALEPLA ST	R\$3,30	R\$6.600,00
39	700	UNIDADE	TORNEIRA 1/2 DE PLÁSTICO P/ LAVATÓRIO	LUCONI	R\$3,97	R\$2.779,00
40	700	UNIDADE	TORNEIRA DE INOX DE LAVATÓRIO	CRISTAL	R\$35,00	R\$24.500,0
43	5.000	UNIDADE	CARRAPETAS 1/2"	JED	R\$0,13	R\$650,00
44	5.000	UNIDADE	CARRAPETAS 3/4"	JED	R\$ 0,20	R\$ 1.000,0
45	800	UNIDADE	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA VASO ACOPLADO (COMPLETO)	EGAPLA ST	R\$42,50	R\$34.000,0
48	100	UNIDADE	REGISTRO GAVETA 3/4 METAL C/ ACABAMENTO Com acabamento	JED	R\$28,60	R\$ 2.860,0
49	200	UNIDADE	VÁLVULA AMERICANA PARA LAVATÓRIO	JED	R\$11,05	R\$2.210,00
51	1.300	UNIDADE	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 10X10 PARA BANHEIRO COM SISTEMA ABRE E FECHA	JED	R\$ 6,50	R\$ 8.450,0
54	200	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 BASE	CRISTAL	R\$9,92	R\$1.984,00
56	300	UNIDADE	ADESIVO MASSA EPÓXI 250 GRAMAS		R\$8,00	R\$2.400,00
			Adesivo de Massa Epóxi para fixar, veda, solda e molda materiais como: metal, concreto, madeira, cerâmica, porcelana, mármore e plástico (exceto PE, PP e PS).	POLY		
58	500	UNIDADE	JOELHO DE 100MM PARA ESGOTO	COORPL ASTIK	R\$2,80	R\$1.400,00
65	300	UNIDADE	RABICHO FLEXÍVEL DE METAL 60CM PARA LAVATÓRIO	JED	R\$13,75	R\$ 4.125,0
/ALOF	R TOTAL:*	 ********	 ************************************	******	*****	R\$ 121.612,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2020 - 3° vencimento

01 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACES-**SÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**

03 - OBJETO: para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE HIDRÁULICA

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.971/2019

06 - PREGÃO ELETRONICO: 024/2020; 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	1.000	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M	NOVA	R\$1,98	R\$1.980,00
55	500	UNIDADE	DUCHA PLÁSTICA BRANCA 1/2"	ASTRA	R\$17,99	R\$8.995,00
63	1.000	UNIDADE	FILTRO COMPLETO UNIVERSAL PARA BEBEDOURO	PA	R\$74,15	R\$74.150,00
VALO	VALOR TOTAL:************************************					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2020 - 3° vencimento

01 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA

03 - OBJETO: para REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA

04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.971/2019

06 - PREGÃO ELETRONICO: 024/2020: 07 - DRAZO DE VALIDADE: 12 masas:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	200	UNIDADE	BOLSA DE VASO SANITÁRIO	ASTRA	R\$1,98	R\$396,00
03	200	UNIDADE	ESPUDE DE BORRACHA P/VASO SANITARIO.	ASTRA	R\$2,09	R\$418,00
07	100	UNIDADE	FLANGE DE PVC DE 1/2"	AMANCO	R\$6,69	R\$669,00
08	100	UNIDADE	FLANGE DE PVC DE 3/4"	AMANCO	R\$9,35	R\$935,00
09	1.200	UNIDADE	JOELHO 90° PARA ESGOTO DE 40MM	AMANCO	R\$1,36	R\$1632,00
10	300	UNIDADE	JOELHO 90° PARA ESGOTO DE 50 MM.	AMANCO	R\$1,24	R\$372,00
12	300	UNIDADE	LUVA DE 50MM ESGOTO	AMANCO	R\$2,09	R\$627,00
13	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 1" DE 45°	AMANCO	R\$3,49	R\$349,00
14	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 1/2 DE 45°	AMANCO	R\$0,77	R\$77,00
15	50	UNIDADE	JOELHO DE PVC 3/4" DE 45°	AMANCO	R\$0,89	R\$44,50
16	50	UNIDADE	JOELHO DE PVC 50MM DE 45°	AMANCO	R\$3,38	R\$169,00
18	800	UNIDADE	LUVA DE 40MM PARA ESGOTO Luva em PVC soldável	AMANCO	R\$0,87	R\$696,00
19	100	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE PVC 1"	AMANCO	R\$15,99	R\$1599,00
20	100	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE PVC 1/2"	AMANCO	R\$7,29	R\$729,00
21	130	UNIDADE	LUVA DE PVC 1" SOLDÁVEL	AMANCO	R\$2,06	R\$ 267,80
27	100	UNIDADE	TE DE 40MM	AMANCO	R\$2,48	R\$248,00
28	100	UNIDADE	TE DE 50MM PARA ESGOTO	AMANCO	R\$5,33	R\$533,00
30	200	VARA	TUBO DE 50MM PARA ESGOTO Vara c/6m	AMANCO	R\$ 23,90	R\$4780,00
31	300	UNIDADE	VARA DE CANO DE PVC 1/2"COLA - 3M	AMANCO	R\$5,88	R\$1764,00
32	100	UNIDADE	VARA DE CANO PVC 1" COLA	AMANCO	R\$17,80	R\$1780,00
34	600	UNIDADE	LUVA LR DE 3/4" PARA 1/2" COLA	AMANCO	R\$1,91	R\$1146,00
35	200	UNIDADE	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	KRONA	R\$4,54	R\$908,00
36	150	PEÇA	TE PVC 1/2" COLA.	AMANCO	R\$1,12	R\$168,00



VALO	R TOTAL:*	******	 	*******	*****	R\$ 91.959,30
75	100	UNIDADE	JOGO VALVULA DESCARGA.	DECA	R\$ 74,87	R\$7487,00
72	50	UNIDADE	CASTELO PARA REGISTRO DE 3/4"	DECA	R\$ 46,78	R\$ 2339,00
71	50	UNIDADE	CASTELO PARA REGISTRO DE 1/2"	DECA	R\$ 51,92	R\$ 2596,00
70	100	UNIDADE	CASTELO PARA REGISTRO DE PRESSÃO	DECA	R\$ 48,79	R\$4879,00
69	100	UNIDADE	CASTELO PARA REGISTRO DE GAVETA	DECA	R\$ 53,78	R\$5378,00
68	40	PEÇA	FLANGE DE PVC 2"	AMANCO	R\$ 41,05	R\$ 1642,00
67	1.000	KIT	KIT COMPLETO DE PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO	DECA	R\$8,14	R\$ 8140,00
64	50	UNIDADE	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO DE 5.500 WATS X 220 VOLTS.	LORENZE T	R\$12,90	R\$645,00
62	100	UNIDADE	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	ETERNIT	R\$189,10	R\$18.911,00
61	100	UNIDADE	VASO SANITARIO BRANCO.	ETERNIT	R\$ 90,82	R\$9.082,00
60	500	UNIDADE	Cor marrom	AMANCO	R\$ 5,96	R\$2.980,00
59	500	UNIDADE	TE DE 100MM PARA ESGOTO LUVA PVC ESGOTO 100MM	AMANCO	R\$10,13	R\$5.065,00
53	100	UNIDADE	Branco	AMANCO	R\$0,56	R\$56,00
			PLUG C/ ROSCA 1/2.			
			Branco			
52	100	UNIDADE	PLUG C/ ROSCA 3/4.	AMANCO	R\$0,69	R\$69,00
47	100	UNIDADE	REGISTRO GAVETA 1/2 BRUTO -	DECA	R\$18,25	R\$1825,00
46	100	PEÇA	Nipel rosca/rosca em pvc		R\$1,09	R\$109,00
			NIPLE 3/4 C/ ROSCA.	TUPY		
42	100	UNIDADE	TAMPÃO DE 3/4 COLA	AMANCO	R\$0,64	R\$64,00
41	100	UNIDADE	TAMPÃO DE 1/2 COLA	AMANCO	R\$0,42	R\$42,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2020 - 3° VENCIMENTO

01 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

03 – OBJETO: para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRÁULICA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.971/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 024/2020; 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.200	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO C/ GUIA	ASTRA	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
24	800	UNIDADE	RABICHO EM PVC P/ LAVATÓRIO 40CM.	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
25	100	UNIDADE	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA .	BLUKIT	R\$17,50	R\$ 1.750,00
29	200	VARA	TUBO DE 40MM PARA ESGOTO	TUBOS FENIX	R\$14,20	R\$2.840,00
			Vara com 6m			
33	500	UNIDADE	VARA DE CANO PVC 3/4" COLA C/3M	TUBOS FENIX	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
50	1.300	UNIDADE	RALO QUADRADO EM AÇO INOX 15X15 PARA BANHEIRO COM SISTEMA ABRE	TRAMONTI NA	R\$ 9,48	R\$ 12.324,00

			E FECHA			
			TUBO DE 100MM PARA ESGOTO	TUBOS FENIX		
57	600	VARA	Vara com 6m		R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
66	100	UNIDADE	LAVATÓRIO SUSPENSO S/ COLUNA COR BRANCO TAMANHO PEQUENO	KRONA	R\$ R15,90	R\$ 1.590,00
73	50	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	FABRIMAR	R\$ 158,25	R\$ 7.912,50
74	50	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 1000 LITROS	FABRIMAR	R\$244,76	R\$ 12.238,00
VALOR TOTAL:************************************					R\$ 72.717,50	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO N°122/2020 - 1° VENCIMENTO

01 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIPA-GEM ABO Rh, PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR, TESTE DE D, BOLSA DE SANGUE E MICROCUVETAS.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7932/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 122/2020; 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBBO DE 2020

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		0,0,111	011	,	institution (114 011111	10101712
01	01	6.000	UN	Detalhamento: TIPAGEM ABO RH DIRETA/REVERSA, CARTÃO DE GEL COMPOSTO PELOS REAGENTE ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB, 2 ANTI-D (UM QUE DETECTE A VARIANTE D-VI E OUTRO QUE NÃO A DETECTE) E SORO- CONTROLE DE RH, HEMÁCIAS PARA CLASSIFICAÇÃO ABO REVERSA PARA USO EM CARTÕES DE GEL-TESTE COMPOSTO DE DUAS HEMÁCIAS: A1 E B E SOLUÇÃO DILUENTE DE LISS	GRIFOLS	R\$ 12,98	R\$ 77.880,00
	02	6.000	UN	PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR(PAI) Detalhamento: PESQUISA DE ANTICORPO IRREGULAR (PAI) CARTÃO CONTENDO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-C3D + ANTI-IGG) PERMITINDO A EXECUÇÃO DE TESTES DE COOMBS, HEMÁCIAS PARA TRIAGEM DE ANTICORPOS IRREGULARES ANTI-ERITROCITÁRIOS PARA USO EM CARTÕES DE GEL-TESTE COMPOSTO POR DUAS HEMÁCIAS DO GRUPO O FENOTIPADAS PARA OS PRINCIPAIS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS.	GRIFOLS	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
	03	9.000	UN	TESTE DE D FRACO QUE DETECTE D FRACOS E D PARCIAIS Detalhamento: TESTE DE D FRACO QUE DETECTE D FRACOS E D PARCIAIS, INCLUINDO DO DVI PELA METODOLOGIA EM CARTÃO GEL DEXTRANO CONTENDO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICA (ANTI-CD3 + ANTI-IGG) E ANTI- SORO MONOCLONAL ANTI-D IGG (CLONE ESD1) E SOLUÇÃO DILUENTE LISS.	GRIFOLS	R\$ 2,85	R\$ 25.650,00

		Detalhamento: BOLSA DE SANGUE TRIPLA CPD/SAG-M - BOLSA DE PVC PLASTIFICANTE DI-2-ETIL-HEXILFTALATO DEHP PARA COLETA DE SANGUE TOTAL, ESTÉRIL E APIROGÊNCIA PARA COLETA DE 450ML ± 45 ML (10%), COMMIMI- BOLSA (BACT-BAG) PARA COLETA DE 450ML ± 45 ML (10%), COMMIMI- BOLSA (BACT-BAG) PARA COLETA DE 450ML ± 45 ML (10%), COMMIMI- BOLSA (BACT-BAG) PARA ATÉ 40ML (PERMITE A COLETA DAS AMOSTRAS LABORATORIAIS ANTES DO INÍCIO DA DOAÇÃO, EM SISTEMA FECHADO, MINIMIZADO A CONTAMINAÇÃO BACTERIANA, COM ADAPTADOR PARA TUBOS A VÁCUO) E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PÓS COLETA CONFORME LEGISLAÇÃO DE BIOSSEGURANÇA VIGENTE RESISTENTE À CENTRIFUGAÇÃO (5.000G/30 MINUTOS), ONGELAMENTO A BAIXA TEMPERATURA (-85°C) E DESCONGELAMENTO (37°C). SEGMENTOS DE COLETA E TRANSFERÊNCIA COM NUMERAÇÃO DESCONGELAMENTO DE SÓDIO E SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO E SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO E DEXTROSE) E DUAS OUTRAS BOLSAS, UMA PARA CONSERVAÇÃO DE PLAQUETAS POR 5 DIAS EM PVC/TOTM ATÓXICO, E OUTRA BOLSA COM SOLUÇÃO SAG-MANITOL PARA CONSERVAÇÃO DE CÉLULAS VERMELHAS POR ATÉ 42 DIAS- CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. FORMATO ANATÓMICO, COM TODOS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, ALÇA DESUSTENTRAÇÃO NA BASE, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITE A FIXAÇÃO NO SUPORTE PARA TRANSFUSÃO. BORDAS LATERAIS COM ALÇAS RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITEM O ACONDICIONAMENTO DO TUBO COLETOR, COM DUAS SAÍDAS PARA INFUSÃO REVESTIDAS COM PROTETOR, OPÉRCULO DE DE TRANSFERÊNCIA COM LACRE SEGURO. COM RÓTULO EM PLÁSTICO TERMOADERENTE,	GRIFOLS		
		IRREMOVÍVEL O CONJUNTO DE BOLSAS É EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM VALIDADE DE 2 ANOS. PARA CADA BOLSA DEVERÁ SER ENVIADO 01 TUBO EDTA 05 ML; 01 TUBO A VÁCUO TAMPA VERMELHA 09 ML; 02 TUBOS TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR 06 ML E 01 TUBO TIPO EPPENDORF 1,5 ML.			
02 1.200	UN	BOLSA DUPLA CPDA-1 CONJUNTO Detalhamento: BOLSA DUPLA CPDA-1 CONJUNTO PARA COLETA DE SANGUE TOTAL, COMPOSTO POR BOLSA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM PVCDEPH ATÓXICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 450 ML ± 45 ML, CONTENDO 63 ML E SOLUÇÃO PRESERVADA CPDA-1 (CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO, DEXTROSE E ADENINA) PARA ARMAZENAMENTO CONCENTRADO DE HEMÁCIAS POR 35 DIAS. FORMATO ANATÓMICO, COM TODOS OS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ALÇAS DE SUSTENTAÇÃO NA BASE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITE A FIXAÇÃO NO SUPORTE PARA TRANSFUSÃO. BORDAS LATERAIS COM ALÇAS RESISTENTES E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITEM O ACONDICIONAMENTO DO TUBO COLETOR, COM DUAS SAÍDAS PARA INFUSÃO REVESTIDAS COM PROTETOR, OPÉRCULO DE TRANSFERÊNCIA COM LACRE SEGURO. UMA BOLSA DE TRANSFERÊNCIA CONFECCIONADA EM PVC-DEHP ATÓXICO. AGULHA ULTRAFINA DE CALIBRE 166, BISELTRIFACETADO E SILICONADA, CAPA PROTETORA COM SISTEMA DE	GRIFOLS	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00

			CONFORME NR32. O TUBO COLETOR CONTÉM DISPOSITIVO QUE PERMITE A COLETA DAS AMOSTRAS, PREVIAMENTE			
			A COLETA DA BOLSA DE SANGUE PRINCIPAL, EM SISTEMA FECHADO, COMPOSTO DE BOLSA COM APTADOR PARA TUBO A VÁCUO, CAPACIDADE DE 40 ±5ML A EXTENSÃO DO SEGMENTO UTILIZADA PARA COLETA DAS AMOSTRAS POSSUI "CLAMP" E NÃO CONTÉM ANTICOAGULANTE E É ISOLADA DO TUBO COLETO DA BOLSA PRINCIPAL POR LACRE E CLAMP. TUBO COLETOR (SEGMENTO) COM MARCAÇÕES DE 75MM EM 75MM COMOPONTO DE RASTREABILIDADE. RÕTULO PLÁSTICO TERMOADERENTE EM PORTUGUÊS NOS TERMOS DA RDC 35 DE 12/06/2014.			
			BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA 150 ML			
03	50	UΝ	Detalhamento: BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA 150 ML: COMPOSTA DE BOLSA DE PVC-TOTM SEM ANTICOAGULANTE COM CAPACIDADE DE 150 ML, FORMATO ANATÔMICO, COM TODOS OS CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO NA BASE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITE A FIXAÇÃO NO SUPORTE PARA TRANSFUSÃO. BORDAS LATERAIS COM ALÇAS RESISTENTES. TUBOS DE TRANSFERÊNCIA COM FLEXIBILIDADE E; NUMERAÇÃO SERIAL DO TUBO DE TRANSFERÊNCIA LEGÍVEL E DIMENSÕES QUE PERMITEM COMPATIBILIDADE OM TODOS OS SISTEMAS DE CONEXÃO ESTÉRIL COM PERFURADOR PROVIDO DE TAMPA NA EXTREMIDADE DO SISTEMA. RÓTULO PLÁSTICO TERMOADERENTE EM PORTUGUÊS NOS TERMOS DA RDC 35 DE 12/06/2014. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	GRIFOLS	R\$ 13,00	R\$ 650,0

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°150/2020

01 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 - CONTRATADO: I.R.M.MATHIAS COMERCIO DE MÓVEIS

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CA-DEIRAS.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 8971/2020

06 - PREGÃO ELETRONICO 150/2020

07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	150	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇO Detalhamento: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇO, COM ESPALDAR MÉDIO, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MINIMA D-33, MINIMO DE 08 CM DE ESPESSURA REVESTIDA EM TECIDO na cor preta, GOMOS LATERAIS ERGONÔMICOS NO ASSENTO E ENCOSTO, QUE SÃO LIGADOS POR UMA LÂMINA DE AÇO CRAVADA NA MADEIRA, APOIO BRAÇO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, RELAX COM TRAVA, RODÍZIO DE DUPLO GIRO E BASE GIRATÓRIA.	DVR	R\$ 365,00	R\$ 54,750,00
			CADEIRA MODELO PRESIDENTE, COM ESPALDAR ALTO, CONFECCIONADA EM			



	D TOTAL *	******	**********************	*****	*****	R\$ 61.612,45
			Detalhamento: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM QUATRO PÉS, CONCEBIDA DE ACORDO COM OS PADRÕES TÉCNICOS DE ERGONOMIA. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, COBERTOS COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA DE 40MM E DENSIDADE 28KG/M3. ENCOSTO POSSUI MOBILIDADE (PINGENTE). REVESTIDOS NO MESMO PADRÃO DA CADEIRA E FIXADO À BASE ATRAVÉS DE DOIS TUBOS INDUSTRIAIS OBLONGOS. REVESTIMENTO EM VINIL COM ESPESSURA DE 1,2MM EM JACAR, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC NA COR PRETO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SEÇÃO QUADRADA DE 20X20MM, CHAPA 16. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ, NA COR PRETO, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, COM SECAGEM EM ESTUFA À 180°. ACABAMENTO DOS TUBOS, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA DIMENSÕES: ASSENTO -440MM (LARGURA) X 400MM (PROFUNDIDADE) ENCOSTO - 395MM (LARGURA) X 290MM (ALTURA) ALTURA ASSENTO AO CHÃO - 460MM PROFUNDIDADE TOTAL -820MM LARGURA TOTAL -440MM ALTURA TOTAL -810MM	DVR		
03	50	UN	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM QUATRO PÉS, CONCEBIDA DE ACORDO COM OS PADRÕES TÉCNICOS DE ERGONOMIA. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, MOLDADOS ANATOMICAMENTE.		R\$ 89,25	R\$ 4.462,50
02	05	UN	ERGONOMICOS NO ASSENTO E ENCOSTO, QUE SÃO LI Detalhamento: CADEIRA MODELO PRESIDENTE , COM ESPALDAR ALTO, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE D-33 PU SUPERIOR, COM MINIMO DE 08 CM DE ESPESSURA REVESTIDA EM TECIDO PRETO TIPO CORINO OU SIMILAR, GOMOS LATERAIS ERGONÔMICOS NO ASSENTO E ENCOSTO, QUE SÃO LIGADOS POR UMA LÂMINA DE AÇO CRAVADA NA MADEIRA, APÓIA BRAÇO TIPO CORSA, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA À GÁS, RELAX COM TRAVA, RODÍZIO DE DUPLO GIRO E BASE GIRATÓRIA.	DVR	R\$ 479,99	R\$ 2.399,95
			ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE DE 08 CM DE ESPESSURA REVESTIDA EM TECIDO, GOMOS LATERAIS ERGONÔMICOS NO ASSENTO E			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO N°153/2020

- 01 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
- 02 CONTRATADO: LUQUIP TERRAPLENAGEM LTDA;
- **03 OBJETO**: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Veículos, Máquinas E Equipamentos;
- **04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
- 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 12197/2020
- **06 PREGÃO ELETRONICO:** 153/2020; **07 PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;
- 08 DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2021.

ITEM	QUANT	U	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	7.200	HR	01- CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MÉDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12.00M³, INCLUSIVE MOTORISTA (OBS: 50%FILTRO 15%SEGURO TOTAL. Detalhamento: 01- CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MÉDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12.00M³, INCLUSIVE MOTORISTA (OBS: 50%FILTRO 15%SEGURO TOTAL.	WOLKSWAGEM	R\$ 71,90	R\$ 517.680,00
03	3.600	HR	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRÁULICO ACOPLADO DE 15,5TF/ Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE OPERAÇÃO E MATERIAL DE MANUTENÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRÁULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA ÚTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO.	MERCEDES BENZ	R\$ 70,00	R\$ 252.000,00
06	3.600	HR	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 5M3, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO, ADESIVOS NA CARROCERIA, SINALIZADOR GIRATÓRIO SOBRE A CABINE, CABINE ESTENDIDA PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E COM AS Detalhamento: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, CAPACIDADE DE 5M3, COM MOTORISTA, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE OPERAÇÃO, MATERIAL DE CICENCIAMENTO, ADESIVOS NA CARROCERIA, SINALIZADOR GIRATÓRIO SOBRE A CABINE, CABINE ESTENDIDA PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	FORD	R\$ 55,00	R\$ 198.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO N°153/2020

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa

02 - CONTRATADO: SANLURB - SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA;

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Veículos, Máquinas E Equipamentos;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12197/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 153/2020; 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 - DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2021.

ITEM	QUANT	N	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			01- ROLO VIBRATÓRIO LISO, DE 7 TONELADAS, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015M INCLUSIVE OPERADOR (OBS: 50%FILTRO).			
02	3.600	H R	Detalhamento: 01- ROLO VIBRATÓRIO LISO, DE 7 TONELADAS, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015M INCLUSIVE OPERADOR (OBS: 50%FILTRO).	MULLER VAP55	R\$ 52,00	R\$ 187.200,00
			CONTRATAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M(QUATRO) METROS, CAPACIDADE APROX. DA CAÇAMBA DE 0,76M3, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T. INCLUSIVE OPERADOR E ÓLEO DIESEL.		De	De
04	3.600	H R	Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 4,00M(QUATRO) METROS, CAPACIDADE APROX. DA CAÇAMBA DE 0,76M3, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T. INCLUSIVE OPERADOR E ÓLEO DIESEL	JCB	R\$ 69,00	R\$ 248.400,00
			ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO			

			CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21T. POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014.		TOTAL	R\$ 932.400,00
05	3.600	H R	Detalhamento: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS,	VOLVO	R\$ 138,00	R\$ 496.800,00
			OPERACIONAL 21T. POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014.			

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2020;

PARTES: O MUNICÍPIO DA BARRA MANSA E A EMPRESA SERPLEX ENGENHA-RIA LTDA:

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE RECOMPOSIÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO;

PRAZO: 5 (CINCO) MESES;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 1°, INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93:

CRÉDITO ORCAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO №S 844:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03895/2020:

NOTA DE EMPENHO: 935 E 563 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020;

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;

CONTRATADO: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N 1064 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 16172/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 006/

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA CHADÁ COMÉRCIO E SERVICOS LTDA:

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DO PROJETO DE MÚSICA NAS ESCOLAS.

PRAZO: 12(DOZE) MESES;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 182; **NOTA DE EMPENHO:** 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11643/2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00041/2021, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 17 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender os semáforos do Município , pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com fornecimento de energia elétrica. Firma a ser adjudicada: LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA no valor de R\$96.000,00(noventa e seis mil reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA** de licitação.



A consideração de V. Exa. Barra Mansa/RJ, 09 de fevereiro de 2021.

Carla Pinto Gama de Oliveira Coordenadoria de Compras e Licitações

A CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 09 de fevereiro de 2021 William Silva Pereira Secretário Municipal de Ordem Pública,

Errata de Ato de inexigibilidade PUBLICADO EM 02/02/2021

Onde se Lê: JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Leia-se: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Onde se lê: configura a hipótese prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 **Leia-se**: configura a hipótese prevista no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93

Onde se lê: contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação.

Leia-se: contratação por DISPENSA de licitação.

Onde se lê: Tendo em vista o disposto no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com INEXIGIBILIDADE de licitação.

Leia-se: Tendo em vista o disposto no artigo 24 incisoXXII da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação com DISPENSA de licitação.

JANEIRO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO COIABAL - SITUADO NA RUA DOUTOR HELENO DE FREITAS, BAIRRO GOIABAL - BARRA MANSA - RJ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO COIABAL - SITUADO NA RUA DOUTOR HELENO DE FREITAS, BAIRRO LTDA - ME REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO COIABAL - SITUADO NA RUA DOUTOR HELENO DE FREITAS, BAIRRO LTDA - ME	N.° TOMADA DE PREÇO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
	18/2020	7-jan-21	BAIRRO GOIABAL - SITUADO NA RUA DOUTOR HELENO DE FREITAS, BAIRRO		R\$ 353.737,56

TOTAL R\$ 353.737,56

N.º PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
127/2020	15/01/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CLINICA VETERINÁRIA	MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.497,46
		REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE	WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	R\$ 212.880,00
92/2020	05/01/2021	VEÍCULOS	HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI	R\$ 674.400,00
			TOTAL	R\$ 891.777,46

DEZEMBRO/2020 - CONTINUAÇÃO

N.° Pregão Eletrônico	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
80/2020	03/12/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM LOCAÇÃO ESTIMADA DE 100 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM CILINDRO BACKUP DE 8Mª ATE 10M° E COM DIREITO DE UMA RECARGA POR MÊS	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 452.280,00
			TOTAL	R\$ 452.280,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

N° 109-GFT-2021

PROCESSO: 12183/2020

AUTO DE INFRAÇÃO 12.234/2021

CONTRIBUINTE: VIVIANE GAUDÊNCIO CARPINTEIRO GARCIA- CPF nº

044.440.997-12

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12183/2020 de 01 de dezembro de 2020 - Das Rotinas Tributárias / Ação Fiscal com Ordem de Fiscalização nº 60/2020 da Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT, foi iniciada a Ação Fiscal nos seguintes termos: A Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Gerência de Fiscalização Fazendária, em conformidade com as prerrogativas atribuídas à Fazenda Municipal, vem perante Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 195 e 196 do Código Tributário Nacional, tendo em vista que "Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar (...) livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los". Considerando, também, que "Mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que disponham com relação à bens, negócios ou atividades de terceiros : "(...) "VII - quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, ministério, atividade ou profissão".- Inciso II do Artigo 197 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional. Levando-se em conta, finalmente, o disposto no Inciso III do artigo 242, Inciso III do Art.244 e Inciso I do Art. 343 da Lei Complementar 057/2009 – Código Tributário Municipal. Informamos, desta forma, foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO 12.234/2021, relativo a Auditoria Fiscal iniciada através do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 054/2020, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2016.

O presente **EDITAL** será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ aos 09 de Fevereiro de 2021. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

ULISSES DO ROSÁRIO MALECK FISCAL DE TRIBUTOS 4680-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA 009/2021-SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais com amparo no Decreto n.º 8.879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder "Gratificação por Desempenho de Função" conforme decreto acima citado no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021 à servidora Rosangela Nogueira Santana, matricula 17.911.

Art. 2° Fonte pagadora CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 27 de janeiro de 2021.

J. Chagas

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA 006/2021-SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR a servidora DÉBORA CARREIRA DUTRA – Matrícula nº 11.990 como responsável pela Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do



Adolescente, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 19 de Janeiro de 2021.

J. CHAGAS

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA 008/2021-SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 14.668, como Gestor da Frota de Veículos da SMASDH.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 19 de Janeiro de 2021.

J. CHAGAS

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA 007/2021-SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 14.668, como Gestor de Contratos; e a servidora CÁTIA BATISTA DE SOUZA, CPF 008.703.917-63, como Fiscal de Contratos; nos Processos:

- 03680/2020 Contratação de empresa de serviço de administração e gerenciamento de manutenção de veículos.
- 13.157/2019 Aquisição de combustível.
- 4903/2019 Locação de Veículos
- 796/2016 Locação de Veículo Fúnebre

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 19 de Janeiro de 2021.

J. CHAGAS Secretário Municipal de Assistência Social e

Secretario Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RÍO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2020.DNS.254

Processo: 6778/2020

CNPJ: 29.057.668/0001-57

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.DNS.254

Processo: 6778/2020 Nome: Elves Motel LTDA EPP End.: Rua Jaime Camargo, n° 30 - São Silvestre

CNPJ: 29.057.688/0001-57

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: o autuado não reformou a calçada do imóvel, exigência estabelecida na intimação n° 2019.RA.053 processo n° 08897/2019.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados

do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 3.223,04. Fiscal: Denilson de Souza Castro Matr.: 13279

Auto de infração: 2020.RM.024

Processo: 03047/2020 Inscrição Predial: 41910

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.RM.024

Processo: 03047/2020 Nome: Benedito Garcia

End.: Rua João Domingos de Araújo, nº 250 - Santa Maria II

Inscrição Predial: 41910

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: por não atender auto de embargo n° 2018.FC.40 de 29/05/18 processo n° 7603/18, sanção por construir sem licença aprovada pela PMBM.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados

do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 559.68. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420

Auto de infração: 2020.VC.888

Processo: 9172/2020 CPF: 118.835.967-34

Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.VC.888

Processo: 9172/2020 Nome: Jose Correa Nunes

End.: Rua Um, ao lado do nº 78 - Colonia

CPF: 118.835.967-34

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: pelo não respeito ao auto de embargo dando continuidade da obra sem alvará da prefeitura.

Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados

do recebimento deste documento.

Valor da multa: R\$ 529,94. Fiscal: Valdeci Correa Matr.:6562



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SMDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2021 SMDR

O SECRETARIO MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **BRUNO GOMES MEIRELLES matricula 17902, Médico Veterinário**, para substituir temporariamente durante o período de férias/ licença prêmio do servidor **MAURICIO IANCARELLI, matricula 06494**, para assinar os certificados, e os demais documentos da Inspeção Sanitária Agropecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a partir de 01/01/2021.

Para exercer essa função o servidor BRUNO GOMES MEIRELLES, matricula 17902,



Médico Veterinário se enquadra na Lei nº 2963 de 08 de Dezembro de 1997 CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 753; NOTA DE EMPENHO: 1221 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01764/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SMMU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 019/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA:

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA REALIZAR REFOR-

MA E AMPLIAÇÃO DA ÚSF SANTA RITA DE FATIMA

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS;

ORDEM DE SERVIÇO SMMU Nº 005 / 2021

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SMMU, COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Manutenção Urbana, José Luiz Vaneli, CPF: 006.285.107-13, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Alterar responsáveis, para que na qualidade de representante desta Secretaria, faça a **GESTÃO** e acompanhamento da execução do contrato, a seguir especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	EMPRESA	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUIDO PELA GESTÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELA GESTÃO
7839/2020	PORTARIA 032/2020	CONSTRUMAX COMÉRCIO DE AÇOS LTDA ME	LUIZ FELICIANO LABATUT – MATRÍCULA : 17500	RALPH DOUGLAS ROMANELI – MATRICULA: 17894

2º. Estabelecer que cópia desta **SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO** conste do processo acima indicado. Salvo disposição em contrário, esta ordem de serviço passa a vigorar na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2021.

José Luiz Vaneli Secretário Municipal de Manutenção Urbana Ralph Douglas Romaneli Gestor

ORDEM DE SERVIÇO SMMU N° 006 / 2021

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SMMU, COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Manutenção Urbana, José Luiz Vaneli, CPF: 006.285.107-13, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1º. Alterar responsáveis, para que na qualidade de representante desta Secretaria, faça a FISCALIZAÇÃO e acompanhamento da execução do contrato, a seguir especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATO DE DESIGNAÇÃO	EMPRESA	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUIDO PELA FISCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELA FISCALIZAÇÃO
02588/2020	PORTARIA 014/2020	COMERCIAL CEDRO EIRELLI – ME CIMENTO CPIII	LUIZ FELICIANO LABATUT – MATR : 17500	ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO – MATR. 6297

2º. Estabelecer que cópia desta **SUBSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO** conste do processo acima indicado. Salvo disposição em contrário, esta ordem de serviço passa a vigorar na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 04 de janeiro de 2021.

José Luiz Vaneli Secretário Municipal de Manutenção Urbana Alexandre de Souza Araújo Fiscal

PORTARIA Nº 003/2021 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 1049/2021, referente a contratação de empresa especializada em lanternagem , pintura e funilaria.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matrícula: 17893

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - Benedito Vicente dos Reis Filho - Matrícula: 6391

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUNTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 004/2021 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1050/2021**, referente a locação de moto niveladora articulada , com a finalidade de efetuar nivelamento de estradas.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO - José Carlos Barbosa - Matrícula: 17898

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - Sérgio Rodrigues - Matricula: 506306

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

> Barra Mansa, 03 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUNTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 005/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1052/2020**, referente a contratação de empresa especializada em retifica de motores com peças inclusa.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matrícula: 17893.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho - Matrícula: 6391 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUNTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 006/2021 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1051/2021** referente a contratação de empresa especializada em capotaria e na recuperação da estrutura da capotaria de veículos automotores.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matrícula: 17893.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Benedito Vicente dos Reis Filho - Matrícula: 6391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

> Barra Mansa, 03 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 007/2021 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1047/2021** referente a contratação de empresa especializada em elaborações de projetos de contenções.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Thaisa Beraldo Marques Maia - Matricula: 17762

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - Flávio José da Silva Ramos - Matrícula: 30011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 008/2021 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1053/2021**, referente a aquisição de peças para manutenção de roçadeiras .

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – José Carlos Barbosa - Matrícula: 17898.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - Hélio Carvalho Siqueira - Matricula: 17897

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 009/2021 - SMMU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 1054/2021**, referente contratação de empresa especializada em serviços de mecânica, elétrica eletrônica de veículos automotores.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues - Matrícula: 17893.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - Benedito Vicente dos Reis Filho - Matrícula: 6391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 010/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-



tações da administração pública direta e indireta do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº. 1221/2021 referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração, emissão e fornecimento de crédito/ auxílio refeição.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Thaisa Beraldo Marques Maia - Matricula: 17762.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - Mauro Leopoldino de Carvalho - Matrícula: 5030.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

> Barra Mansa, 04 de feveireiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 011/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que dispõe o Art 2º da Lei 3189 de 17 de abril de 2001, e o que consta na solicitação em pauta, RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor Sérgio Rodrigues, matricula: 6306, para tomar adiantamentos, a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal, nos termos da Lei Municipal nº 3189 de 17 de abril de 2001. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2021. JOSÉ LUIZ VANELI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 012/2021 - SMMU

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alexandre da Silva, matricula. 11840, Jonas Cezario de Lima, matricula.10631, Carlos Eduardo Cardoso Rodrigues, matrícula.17893, para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de sindicância, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, acidente de trânsito ocorrido em 25/04/2020, objeto do processo administrativo 506/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

> Barra Mansa, 08 de fevereiro de 2021. **JOSÉ LUIZ VANELI**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUNTENÇÃO URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDIÇA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS **MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

ERRATA DE EDITAL

Chamamento Público 001/2019

No subitem 2.1 do item 2- Das condições de participação:

Onde se lê:

2.1. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias nº 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.

Leia-se:

2.1. As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta das dotações n°05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400. orcamentárias 05.01.04.122.0105.2305.33903600.0400 en $^{\circ}05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400$.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: PLGA SERVICOS OFTALMOLÓGICOS LTDA.

03- OBJETO: Contratação de clínica especializada em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos previstos na Tabela do Anexo I do Edital nº 001/2020, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

04- CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e guarenta mil reais)

06- PRAZO: 12 (doze) Meses. 07- NOTA DE EMPENHO: 55.

08- DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021.

09- PROCESSO N°: 11596/2020.

10- MODALIDADE: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2020.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 1227/ 2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 100 pacotes de 500mg de pó de café para atender as necessidades da cozinha do FUNDAMP em favor de seus Funcionários e Associados, a serem fornecidos por: CAFÉ FAVORITO S A, CNPJ: 32.493.603/0001-69 no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

> A consideração de V. Sa. Barra Mansa 09 de Fevereiro de 2021.

> > Maria Clara Moreno Reis Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 09 de Fevereiro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**

JUSTIFICATIVA DE **INEXIGIBILIDADE**

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo 11596/2020, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações após ato de credenciamento n. 001/ 2020, este publicado em 29 de Outubro de 2020 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – N° 1195, e conforme parecer da consultoria jurídica, Fls. nº 16 a 18 do processo administrativo nº 8020/2020. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos. Pessoa Jurídica a ser adjudicada: PLGA SERVICOS OFTALMOLÓGI-COS LTDA, CNPJ: 06.251.964/0003-50, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

> A consideração de V. Sa. Barra Mansa 29 de janeiro de 2021.

Maria Clara Moreno Reis **ENCARREGADA DE COMPRAS DO FUNDAMP**

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, AUTORIZO E RATIFICO a efeti-

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores

vação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação. Barra Mansa 29 de janeiro de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N BARRA MANSA/RJ –CEP: 27.310-250 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 014/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1°- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 01 de fevereiro de 2021, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Ítallo Barbosa Diolindo MAT.16016 da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo n° 657/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Bravo Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 015/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1°- Declarar CREDENCIADOS, a partir de 01 de fevereiro de 2021, Janaína Pereira Leite MAT.0055 e Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo n° 657/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2021. Marcelo Bravo Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO DE SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO 005/2018

01-IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: **Termo aditivo de substituição ao Contrato n.º 005/2018**

02- FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.
03-CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

04-CONTRATADO: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

05- PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2017.32.400174PA **06-DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA N° 047/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1° SUBSTITUIR o membro da Comissão de Almoxarifado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeado pela Portaria Nº 172/2020 - FPS/BM, Gabriel Batista Gonçalves, matrícula nº 88109, por Edvaldo de Souza, matrícula nº 14816.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2021. DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 048/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006. **R E S O L V E:**

Art. 1° SUBSTITUIR o membro da Comissão de Tesouraria do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeado pela Portaria Nº 173/2020 - FPS/BM, Gabriel Batista Gonçalves, matrícula nº 88109, por Edvaldo de Souza, matrícula nº 14816.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2021. DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 046/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor EDVALDO DE SOUZA, matrícula 14816, CPF nº 086.316.647-40, para responder, sem ônus, pelo setor de Patrimônio do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2° Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01de janeiro de 2021.

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2021. DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 045/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006. **R E S O L V E:**

Art. 1° DESIGNAR a servidora SELMA DE CASSIA COUTINHO, matrícula 88090, CPF nº 810.716.207-20, para responder, sem ônus, pelo setor de Almoxarifado do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

Art. 2° Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01de janeiro de 2021.

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 044/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018, Decreto nº 10151, de 01 de fevereiro de 2021 e considerando a Resolução n° 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º EDVALDO DE SOUZA, CPF nº 086.316.647-40, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Auxiliar da Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2021. DENISE SANTOS GOMES Presidente do FPS/BM



PORTARIA N°016/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 114/2017-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Srª **MARLENE VIEIRA DE CARVALHO GUERRA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social; **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 114/2017-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, à servidora Srª. MARLENE VIEIRA DE CARVALHO GUERRA, efetiva no cargo de Professora de 2º Grau, referência "09", nível "26", matrícula nº 102433 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$1.522,87 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2017.02.15279P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 08 de janeiro de 2021. Denise Santos Gomes Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°034/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **CLAUDIA ANDREIA DE FREITAS MASSA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17293P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **CLAUDIA ANDREIA DE FREITAS MASSA**, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11110, Nível "22", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.197,14 (**TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.278,86
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 511,54
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.214,92
Adicional Especial (15%)	Art. 1°, Inciso I, alínea 'b'' da Lei n° 2625/93 c/c art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 191,82
TOTAL		R\$ 3.197,14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 01 de Fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°035/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. LAID JANE DE OLIVEIRA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18608P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. LAID JANE DE OLIVEIRA efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6646, Nível "06", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.573,98 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 7 6,98
TOTAL		R\$ 1.573,98



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 01 de Fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°036/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO à servidora Sra. ELISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17568P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

Art. 1° CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. ELISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA efetiva no cargo de Professor I - Geografia, matrícula 14382, Nível "25", Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.809,69 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ATS (15%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 238,10
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6° da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
Adic Especial (20%)	Art. 1°, Inciso I, alínea "A" da Lei n° 2625/93 c/c art. 1° da Lei 4272/2014	R\$ 317,47
TOTAL		R\$ 3.809,69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 01 de Fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°037/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. CLEIDE MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.17198P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município:

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. CLEIDE MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES efetiva no cargo de Servente, matrícula nº 6674, referência "13" e nível "06", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 1.283,42 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) mensais calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos da Lei Municipal nº 3.965/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentaria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 01 de Fevereiro de 2021. Denise Santos Gomes Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°038/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE ao servidor Sr. SERGIO LACERDA DE OLIVEIRA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.02.17587P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor Sr. **SERGIO LACERDA DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Motorista, matrícula nº 12946, Nível "12", Referência "08", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes a **R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)** mensais. **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de Janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



PORTARIA N°039/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DOPACIO"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17584P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA DOPACIO efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6299, Nível "06", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.497,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5° da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
TOTAL		R\$ 1.497,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N°040/2021-FPS/BM

"Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE à beneficiária CRISTIANI ARAÚJO DE OLIVEIRA."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.07.17541P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 2.053,00 (DOIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária CRISTIANI ARAÚJO DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira do falecido servidor aposentado JORGE ROMEU MIRANDA, no cargo de Guarda, matrícula 10577, Nível "09", Referência "11", lotado à época, na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2020, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 249/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 311/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL** à servidora Sra. **IRENEIDE DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES**."

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17365P, fundamentado na Sentença proferida no Processo Judicial nº 0009462-04.2013.8.19.0007 e pressupostos legais contidos no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.213/91 e *art. 40, § 4º, III da CRFB/1988 c/c SV nº 33 do STF*;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a concessão do benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL à servidora Sra. IRENEIDE DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES efetiva no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 5445, Nível "09", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.441,12 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 17 de dezembro de 2020. DENISE SANTOS GOMES Presidente Interina do FPS/BM